



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
8 DE MAIO DE 2026.....**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente a Vereadora Susana Maria da Silva Martins, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação, a falta foi considerada justificada.

A Vereadora Susana Maria da Silva Martins, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do CDS-PP no último ato eleitoral para as Autarquias Locais.

Compareceu, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, cuja identidade e legitimidade foi verificada.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 34.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO N.º 02 - TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO"

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, informou que estava previsto os alunos usufruírem das novas instalações ainda no decorrer do ano letivo atual, tendo em conta que as salas vão sendo ocupadas à medida que vão estando prontas e os contentores removidos, para se concluírem os arranjos exteriores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Clara Oliveira**, questionou, tendo em conta a explicação do Senhor Presidente relativamente aos timings e à prorrogação, se era garantido que o início do próximo ano letivo iria ser pacífico e se as obras iriam estar todas concluídas atempadamente.

O **Presidente da Câmara**, disse que se previa que as obras ainda estivessem concluídas antes do término do atual ano letivo, contudo, no início do próximo seria garantido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 34.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais - Fiscalização, datada de 4 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 9.640,53 € (nove mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos) + IVA a preços contratuais e 31.847,55€ (trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 41.488,08€ (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oito cêntimos) + IVA;

2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 22.579,76€ (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) + IVA e o respetivo estorno;

3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 44 (quarenta e quatro) dias;

4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 35.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 2.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto se prende com a segunda revisão de preços provisória, e que a mesma decorre da lei. Disse que a referida revisão de preços era de acordo com a atualização dos índices e que iam sendo feitas revisões de preços parciais para não deixar tudo para o fim da obra e como decorre da aplicação da legislação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 2, da empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro” no valor de 69.345,42 € (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços relativos ao mês de fevereiro de 2026, publicados no dia 16.04.2026 e nos termos dos cálculos anexos à Informação Técnica n.º 35.2026 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 4 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 36.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO"

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Mónica Carvalho e a Chefe de Divisão das Obras Municipais Eng.ª Patrícia Cunha.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que a obra em questão tem mais de vinte anos, e como tal, terá sempre ajustamentos, nomeadamente, em questões de materiais, sendo a informação explícita sobre o que efetivamente foi necessário realizar, inclusivamente, a substituição que foi feita. Disse não ficar satisfeito pelo facto de nos trabalhos complementares se gastar menos, mas sim, pela forma clara e transparente como se explicou todo o processo, todas as alterações, de forma a não haver dúvidas relativamente à execução da referida obra, indo ao encontro dos objetivos da mesma.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, perguntou qual a razão para o decréscimo em 10% no valor correspondente ao pavimento que foi substituído, que inicialmente correspondia a 25% do valor da obra. Questionou, também, qual o motivo para ter sido retirada a central de bombagem.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Chefe de Divisão das Obras Municipais que procedesse ao esclarecimento das questões técnicas levantadas.

A **Chefe de Divisão das Obras Municipais Eng.ª Patrícia Cunha**, esclareceu que relativamente ao pavimento, inicialmente estava previsto colocar lajetas de um metro por um metro, no entanto, a opção final do Município foi colocar lajetas mais pequenas e de menor peso, sendo o objetivo reduzir peso à laje, tendo sido a solução de projeto adotada. Referiu, contudo, que o lapso aconteceu no mapa final, tendo ficado o registo dos dois artigos no mapa que foi a concurso. Disse que o artigo mencionado era a lajeta de um metro por um metro mais a betunilha da regularização em betão leve, enquanto que o artigo das lajetas mais pequenas, que eram mais leves, não tinham a betunilha de regularização, tendo sido feito de acordo com o CCP o pedido de decomposição do preço que ele tem, mas não assumindo uma maior ou menor valia porque não é legal, ou seja, foi tudo como trabalhos a menos, extraído somente o valor da decomposição do preço. Disse, ainda, que foi consultado o mercado, de forma a balizar e perceber se a decomposição do preço estava alterada a favor do empreiteiro ou não, tendo-se verificado que os valores estavam dentro dos que tinham sido fornecidos ao Município, tendo sido aproveitado da decomposição do preço, o valor da betunilha colocando como trabalhos a mais, menos aquele artigo e como a mais, betunilha.

Quanto à central de bombagem, esclareceu que em tempos teria sido feita por gravidade, não estaria registado em cadastro da AdRA mas estava feita e que o que o projetista pensou que seria a caixa de espera para ligar à AdRA, a caixa feita há aproximadamente vinte e cinco anos já estaria ligada



Oliveira do Bairro câmara municipal

por gravidade. Informou que a AdRA teria sido chamada ao local e verificou que estaria em paralelo, vinte a trinta metros, duas condutas. Mais disse, que nesse sentido, existindo a ligação por gravidade, não há necessidade de bombas para elevar o saneamento para levar para a rede, uma vez que na estrada existe uma rede mais elevada e a descer na direção da Escola Básica Dr. Fernando Peixinho, tendo cota para o saneamento.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que acreditava que em outros tempos se fazia um reequilíbrio, sem efetuar os devidos ajustamentos, quer a mais ou a menos, mas atualmente a transparência está acima de tudo, sendo aplicadas coisas claras e transparentes para que não existam dúvidas e para que fique tudo explanado para o futuro e para que possa ser escrutinado sem qualquer tipo de problema.

.....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 36.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais - Fiscalização, datada de 5 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 44.677,26 € (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) + IVA a preços contratuais e 175.018,55€ (cento e setenta e cinco mil, dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 219.695,81€ (duzentos e dezanove mil seiscientos e noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos) + IVA (232.877,55€ - duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- 2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 265.228,67€ (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA e o respetivo estorno;
- 3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 46 (quarenta e seis) dias;
- 4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 63 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PASSEIO DE CARROS E MOTAS – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 63 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência de 10 (dez) barreiras para definição de espaços e de 24 contentores de 120lt para recolha de resíduos, organizados em 6 (seis) conjuntos completos de reciclagem, cada um composto por



Oliveira do Bairro câmara municipal

contentores para papel, vidro, plástico e resíduos indiferenciados, cuja expressão financeira máxima é de 418,50€ (quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), para apoio à organização do passeio de carros e motos a realizar no dia 17 de maio de 2026.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 64 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos era referente ao apoio geral ao Oliveira do Bairro Sport Clube, diferente do ano anterior, uma vez que incorpora atividades que se tornaram regulares no seu plano de atividades, nomeadamente, os torneios. Referiu que estava também incluída uma outra atividade que seria avaliada de forma diferente, através de relatório final, mediante o que venha a ser concretizado.

Referiu, ainda, que era expectável que nas próximas reuniões fossem presentes muitas informações, tendo em conta que terminou o prazo de candidatura aos apoios, e só na última semana é que as associações apresentaram as suas candidaturas. Disse que cerca de 80% das associações teriam apresentado a sua candidatura, e que independentemente da boa vontade do Município em ajudar, não se pode obrigar ou substituir as associações na elaboração e apresentação das candidaturas....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao OBSC - Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 64.587,50€ (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 64 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA, APRESENTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto



Oliveira do Bairro câmara municipal

e o Vereador Ricardo Regalado.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto trata a votação da análise efetuada pela Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, tendo o relatório sido apresentado, cabendo a este órgão decidir sobre a atribuição das bolsas e respetivos pagamentos.....

O **Vereador Ricardo Regalado**, mostrou alguma preocupação relativamente à descontinuidade de uma grande percentagem de apoios, tanto na licenciatura como no mestrado, daqueles que têm direito numa primeira instância e que depois não veem esses mesmos apoios renovados. Compreende que tal facto estava relacionado com o próprio regulamento, mas entende que seria necessário rever de forma a garantir uma menor descontinuidade dos apoios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação | Proposta, apresentada pela Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 23 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 59 – MANDATO 2025-2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Ricardo Regalado.....

O **Presidente da Câmara**, disse que, atendendo ao facto de existirem algumas circunstâncias que levavam o Executivo a interpretar que poderá existir limitações e poderia limitar os jovens a candidatarem-se e ser-lhes atribuídas bolsas, foi do entendimento de que o Regulamento deveria ser revisto.

Referiu considerar bastante importante e que a intenção do programa de bolsas de estudo é chegar efetivamente àqueles alunos e famílias que não têm capacidade financeira, sendo uma ajuda para que eles possam ir mais além em algumas matérias, essencialmente, do ensino superior. Disse que ao ser efetuada a análise para a atribuição das bolsas, as candidaturas das pessoas até mais humildes, com mais necessidades, nem sequer aparecem, pois, as mesmas não se candidatam, sendo a essas que efetivamente o Município desejava chegar. Recordou que há cerca de dois anos, começaram a mudar o patamar, de forma a ajudar as famílias que têm mais dificuldades, não estão tão estruturadas, que vivem com o salário mínimo, que têm património. Referiu, ainda, o facto de muitas habitações do Concelho de Oliveira do Bairro conterem um VPT muito baixo.

Disse que estas bolsas eram para aqueles que tinham necessidades em casa e, por isso, deixaram



Oliveira do Bairro câmara municipal

de ir fazer o ensino superior, deixam de prosseguir os estudos, deixando o desafio para todos, que passa pela divulgação, e incentivar estes alunos e famílias a candidatarem-se. Salientou que, evidentemente, as candidaturas estão abertas a todos, mas o subir de patamares poderá prejudicar esses alunos com maior carência, dando como exemplo, se subir o patamar do património, irá permitir que outros que têm património avaliado de forma mais elevada poderão ficar à frente de outros que infelizmente não concorrem porque já desistiram. Concluiu dizendo que esperava que na revisão todos pudessem dar o contributo para que as melhorias possam acontecer.

O Vereador Ricardo Regalado, disse que efetivamente fazia todo o sentido a reflexão e diagnóstico efetuado pelo Senhor Presidente, permitindo-lhe perceber a ligação que existe entre os rendimentos das famílias e o aproveitamento escolar da maioria das crianças, que se trata de um problema cultural e social e a maior parte das famílias com menores rendimentos depois não consegue entrar na universidade. Disse que, de certa forma, era um privilégio para nós, ter duas das Universidades com as médias mais altas, Coimbra e Aveiro, o que para alunos que não tivessem aproveitamento escolar tão alto faria com que tivessem de ir para universidades onde a habitação é mais barata, mas a deslocação era muito mais cara, sendo a bolsa um incentivo, mas não se tornava suficiente para pagar todas as despesas, fazendo com que muitas vezes acabassem por desistir. Disse que, contudo, é um trabalho muito complexo, e que deverá começar na escola, pois muitas vezes é aí que eles desistem, daí já não aparecerem as candidaturas. Concluiu dizendo que, certamente, é a oportunidade de rever e ir ao encontro de soluções melhores.

O Presidente da Câmara, deu nota que na última página da informação no primeiro ponto, o texto será substituído pelo seguinte texto: "Aprovar o início do procedimento com vista à Alteração do "Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Oliveira do Bairro", que tem como objeto o estabelecimento das normas de atribuição de bolsas de estudo por parte do Município de Oliveira do Bairro a estudantes residentes no concelho, inscritos e matriculados em estabelecimento de ensino superior públicos, no país, tendo por objetivo a comparticipação nos encargos com a sua frequência;"

Referiu que o texto ora transcrito era a substituição do inicial para que a deliberação ficasse correta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação / Proposta n.º 59 – Mandato 2025-2029, do Presidente da Câmara, datada de 5 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e com as correções introduzidas na reunião, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento de Alteração do "Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Oliveira do Bairro", que tem como objeto o estabelecimento das normas de atribuição de bolsas de estudo por parte do Município de Oliveira do Bairro a estudantes residentes no concelho, inscritos e matriculados em estabelecimentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

de ensino superior públicos, no país, tendo por objetivo a comparticipação nos encargos com a sua frequência;

2.º - Aprovar o Aviso anexo à ante referida Informação / Proposta, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para Alteração do Regulamento;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 37.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE RECAIU SOBRE A INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 41/2025|DOM - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE 2 (RUA 30 DE JUNHO, RUA DOS COLÉGIOS) – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO URBANO ARTIGO 1833, FREGUESIA DE OIÃ. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica 37.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 5 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a retificação da deliberação do ponto 10 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 28 de agosto de 2025, nos seguintes termos: onde se lê “(...) cuja área real é de 2.479m²(...)”, deve ler-se “(...) cuja área real é de 2.543m²(...)”

PONTO 9 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 98/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 10 HABITAÇÕES, POR CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que a presente proposta retrata a última fase do procedimento de entrega de atribuição das 10 (dez) habitações. Foi dado o prazo legal para que, todos os concorrentes a quem não foi atribuída, por concurso, habitação e/ ou foi excluído, se pronunciarem, não tendo havido nenhuma observação ou reclamação, é presente o assunto à Reunião de Câmara para aprovação da atribuição das 10 (dez) habitações procedendo-se de seguida à notificação dos concorrentes e ao respetivo contrato de arrendamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 98/2026 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 99/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Mónica Carvalho.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto se prende com a abertura de procedimento para 2 (duas) frações, seguindo a mesma tramitação do procedimento das 10(dez) habitações, finalizado hoje na presente reunião. Disse tratar-se de uma moradia T3, localizada na Rua Padre Pedro Marcelino Ferreira, na Palhaça e uma fração tipologia T2, localizada na Travessa da Misericórdia, em Oliveira do Bairro.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, questionou qual a razão e qual a diferença de a habitação do Albergue ser para núcleos precários e para em Oliveira do Bairro é precariedade e insalubridade, insegurança, inadequação e sobrelotação.

O **Vereador Luís Rabaça**, esclareceu que estaria relacionado com o concurso e com o que é a estratégia local de habitação, aquilo que foi definido, sendo que, uma diz respeito a uma determinada situação indigna e a outra habitação é algo mais amplo, procura dar resposta a várias situações indignas, mas estaria tudo relacionado com o procedimento de concurso, com o que foi identificado na estratégia local de habitação e o que foi levado a concurso ao IHRU.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 99/2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 5 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.
.....
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de abril** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **5.514.655 Euros e 22 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.309.557 Euros e 82 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **6.824.213 Euros e 04 Cêntimos**
.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho